

Sumário

Abreviaturas	15
--------------------	----

Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012.

TÍTULO I – DO SISTEMA NACIONAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO (Sinase)	18
CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES GERAIS	18
CAPÍTULO II – DAS COMPETÊNCIAS	42
CAPÍTULO III – DOS PLANOS DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO	58
CAPÍTULO IV – DOS PROGRAMAS DE ATENDIMENTO	59
<i>Seção I</i> – Disposições Gerais	59
<i>Seção II</i> – Dos Programas de Meio Aberto	63
<i>Seção III</i> – Dos Programas de Privação da Liberdade	66
CAPÍTULO V – DA AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO DO ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO	73
CAPÍTULO VI – DA RESPONSABILIZAÇÃO DOS GESTORES, OPE- RADORES E ENTIDADES DE ATENDIMENTO	79
CAPÍTULO VII – DO FINANCIAMENTO E DAS PRIORIDADES	81
TÍTULO II – DA EXECUÇÃO DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	83
CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES GERAIS	83
CAPÍTULO II – DOS PROCEDIMENTOS	94
CAPÍTULO III – DOS DIREITOS INDIVIDUAIS	132
CAPÍTULO IV – DO PLANO INDIVIDUAL DE ATENDIMENTO (PIA)	139

CAPÍTULO V – DA ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DE ADOLESCENTE EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA	146
<i>Seção I</i> – Disposições Gerais	146
<i>Seção II</i> – Do Atendimento a Adolescente com Transtorno Mental e com Dependência de Álcool e de Substância Psicoativa	148
CAPÍTULO VI – DAS VISITAS A ADOLESCENTE EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA DE INTERNAÇÃO	148
CAPÍTULO VII – DOS REGIMES DISCIPLINARES	154
CAPÍTULO VIII – DA CAPACITAÇÃO PARA O TRABALHO	162
TÍTULO III – DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS	163
Anexo I – Relação dos artigos e observações mais importantes sobre a Lei do SINASE	165
Anexo II – Regras mínimas das Nações Unidas para a Administração da Justiça, da Infância e da Juventude (Regras de Beijing)	167
Anexo III – Convenção sobre os Direitos da Criança	177
Bibliografia	191